

PORTARIA Nº 181- DG, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3135

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
336	Ana Alves Martins	Março
149	Cleyton Pereida dos Santos	Junho
803	Francisco de Carvalho Coelho	Junho
182	Hênio Moreira Gomes	Maio
156	João Pedro Alves de Brito	Junho
805	Maisa Medeiros dos Reis	Maio
366	Michell Soares Coelho	Maio
4941	Romário Antônio da Silva	Junho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral